1 /1	OINA 70		Diario Oficiai	uoı
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310119294	FELIPE ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	69,20
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310117377	PATRICIA HERLI DINIZ	68,14
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310115411	BRUNO FERREIRA DA SILVA	68,02
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310101511	VICTORIA BEATRIZ REGO DE MACEDO	67,68
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310102064	ADENILSO JOSE DOS SANTOS	67,32
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310115011	JARDEL COLACO	67,30
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310111962	EDNA MARIA DOS SANTOS	66,69
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310103793	DIEGO DA COSTA CARDOSO	66,23
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310104729	JOSE ROBERTO OLIMPIO	66,05
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310113357	KATIA REJANE BATISTA DE PAULA	65,75
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310104351	LAYSSA MARIA VIEIRA DA ROCHA	65,50
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310106600	ANA FATIMA MENDES DA COSTA	65,42
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310100440	RIVAIL RIBEIRO FRANCA	65,34
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310112227	LUCIANGELA VASCONCELOS DA SILVA	64,77
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310103297	RAFAEL DA CONCEICAO BASTOS	64,60
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310114904	ANA LUIZA LAROCCA RIGAILO	64,49
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310119367	LARISSA RODRIGUES DA ROCHA	64,42
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310100484	JANNETE DE SOUSA DE FIGUEIREDO ALVES	63,97
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310104717	LUCAS DUARTE PALMEIRO DE SOUZA	63,71
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310113609	LUCIANA SOUZA DOS SANTOS	63,37
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310107033	ARMANDO SERGIO DOS SANTOS SANTANA	63,31
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310114821	JOSIVANIA FERREIRA DA COSTA	63,08
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310100789	JEFERSON BISPO DOS SANTOS	62,93
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310112886	CLAUDIO HENRIQUE SOUSA BRAGA	62,78
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310117697	YAN OLIVEIRA DA FONSECA SILVA	62,13
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310113452	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA CRUVINEL	61,76
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310102971	WELINGTON DE LIMA BORGES	61,52
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310101641	IASMINY MARQUES ARAGAO LIMA	61,23
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310110279	BARBARA BASTOS DA COSTA SOARES LUCENA	59,59
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310108782	IARA LIMA JORGE	59,04
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310101250	PAOLA PIRES DOS REIS	58,68
101	VIGILÂNCIA SANITARIA	0310111537	SHEILA CAROLINA SILVESTRE DA SILVA	57,86
104	TRANSPORTE	0310115702	MARLISON DOS SANTOS AMARAL	90,64
104	TRANSPORTE	0310118275	MAXWEL RODRIGUES LIMA	90,00
104	TRANSPORTE	0310119439	ESTELA CANDIDO TENORIO	87,12
104	TRANSPORTE	0310107044	THIAGO MENESES DE ALMEIDA	85,66
104	TRANSPORTE TRANSPORTE	0310108632 0310114194	DEYVID DE ARAUJO PAULO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO	85,46 84,12
104	TRANSPORTE	0310112987	JONATAS MATIAS DE LIMA	82,04
104	TRANSPORTE	0310113311	PAULO HENRIQUE GONCALVES MELO	79,56
104	TRANSPORTE	0310103835	FERNANDO CESAR PEIXOTO DE MENEZES	76,87

104	TRANSPORTE	0310115764	VANESSA MIRANDA AMORIM	76,42
104	TRANSPORTE	0310105572	JOAO NILSON DE OLIVEIRA LIMA	74,44
104	TRANSPORTE	0310106153	MATHEUS FARIAS DA SILVA	74,43

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas (101 Vigilância Sanitária, 102 Obras, Edificações e Urbanismo, 104 Transporte e 105 Controle Ambiental) fica devidamente homologado nesta data.
- 3.2. O resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas 103 Atividades Econômicas e Urbanas será publicado em momento oportuno, ficando a sua respectiva homologação suspensa, em virtude das ações administrativas que estão sendo adotadas no âmbito do Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES), por força da Processo Judicial nº 0716844-12.2023.8.07.0000.
- 3.3. A vigência do concurso público para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas (101 - Vigilância Sanitária, 102 - Obras, Edificações e Urbanismo, 104 - Transporte e 105 - Controle Ambiental) passa a contar a partir desta publicação.
- 3.4. A vigência do concurso público para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas -103 - Atividades Econômicas e Urbanas contará a partir da data da publicação da respectiva homologação do resultado final, em consonância com o disposto no item 3.2 deste Edital.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado

# SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

Processo SEI-GDF n° 04033-00019008/2023-36, Pregão Eletrônico n° 90016/2024, com homologação total em 25 de março de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (cimento), para atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 26/03/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, CNPJ: 29.573.676/0001-56, Itens: 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 26 de março de 2024 LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA Diretora

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

#### EDITAL Nº 1A, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentada no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA a Decisão do Julgamento de Primeira Instância, a qual declara a PROCEDÊNCIA da impugnação do responsável solidário abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO PRINCIPAL, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANCAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB. 00040-00047877/2021-58, AMERICANAS S.A, AUTO DE INFRAÇÃO nº 8574/2021, 00.776.574/0033-33, NULIDADE TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, ALESSANDRA GOMENSORO, 108.708/RJ. Na parte julgada procedente, encaminho os Autos para fins de reexame necessário da referida Decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais na parte que exonera o sujeito passivo da exigência fiscal.

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

# BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

## NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link https://brbnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/